

MATERIAL INFORMATIVO NAC-JUR

1. O QUE É O NAC-JUR?

O NAC-JUR é o Núcleo de Atividades Complementares do Curso de Direito da Unyahna, cujo objetivo é o planejamento da oferta e a execução de atividades complementares.

O NAC-JUR funcionará diretamente ligado ao colegiado do curso de Direito, sendo o seu coordenador escolhido e nomeado por este órgão colegiado.

2. O QUE SÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

As atividades complementares fazem parte da matriz curricular do curso de Direito, o que significa que o aluno deverá realizar um número determinado de atividades fora da sala de aula durante todo o curso para poder colar grau em bacharel em Direito.

As atividades complementares, entendidas como atividades de ensino, pesquisa, extensão, além das atividades profissionalizantes e de apoio ao curso, se apresentam como mais uma forma de conferir habilidades especiais aos alunos de direito da UNYAHNA, colocando-os em contato com o mundo real, principalmente com a comunidade na qual se encontram inseridos.

3. QUAIS SÃO AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES QUE VOCÊ PODE REALIZAR?

Há as atividades complementares de ensino dentre as quais se enquadram a monitoria, as visitas acompanhadas, as disciplinas extracurriculares e a participação em cursos de extensão, seminários, congressos e eventos em geral.

Existem também as atividades de pesquisa, que podem ser feitas mediante a participação em grupos de estudos, publicação de trabalhos científicos e não-científicos, participação em concurso de monografias, iniciação científica, etc.

Além dessas, há as atividades de extensão, que podem ser realizadas por meio de ações de cidadania, assistência comunitária e voluntariado em ONGs.

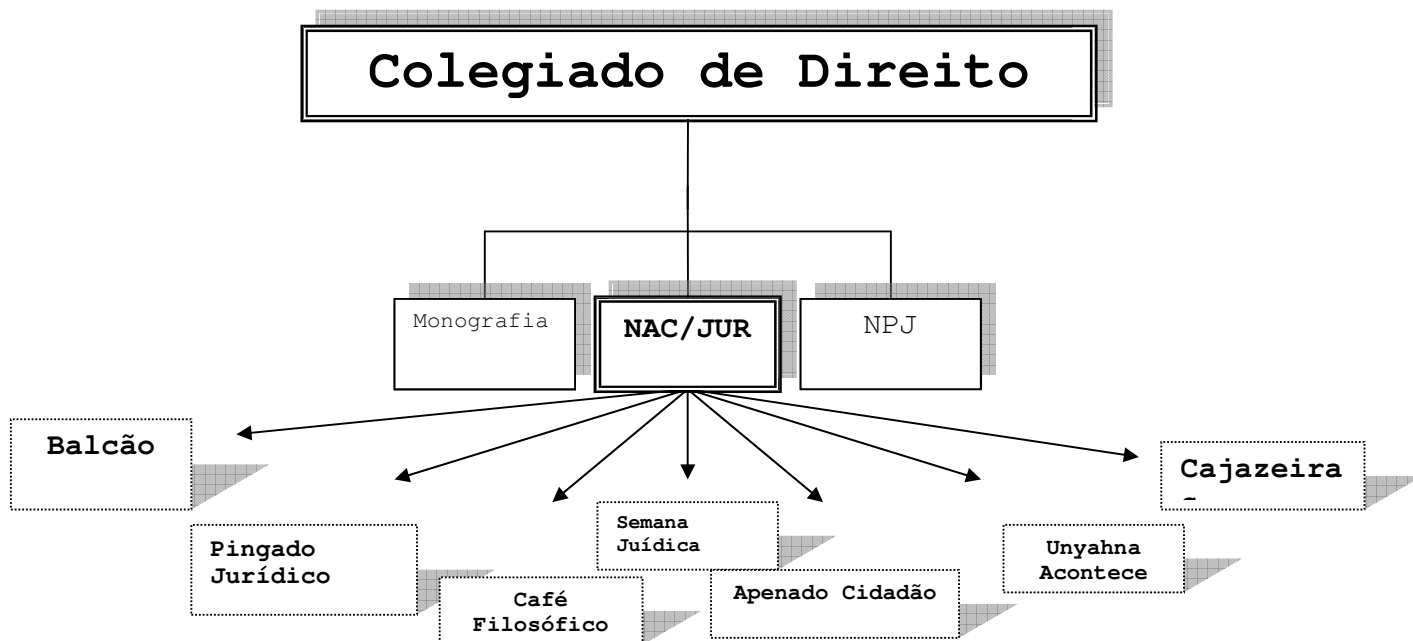
Há, ainda, as atividades profissionalizantes, que são os estágios realizados em escritórios de advocacia ou órgão público, tais como Ministério Público, Defensoria Pública, Justiça Federal, Procuradorias, etc; e as atividades de apoio ao curso, como a representação estudantil e assistência à coordenação ou aos núcleos de apoio à coordenação do curso.

4. QUEM ELABORA E OFERECE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

Ao NAC-JUR cabe planejar e oferecer as atividades complementares com o apoio do colegiado do curso de Direito. Todas as atividades são propostas por meio de projetos elaborados pelo próprio NAC ou por professores e alunos. Neste caso, os projetos deverão ser entregues, mediante formulário próprio, ao NAC-JUR, que os analisará em conjunto com o colegiado.

O Curso de Direito da Unyahna já possui alguns projetos em andamento, de modo que atividades novas poderão ser propostas e enquadradas no âmbito dos projetos já existentes.

Veja o organograma abaixo:



5. QUANDO VOCÊ PODE COMEÇAR A REALIZAR ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

É possível, e recomendável, que desde início do curso o aluno realize atividades complementares. As atividades serão planejadas e oferecidas pelo NAC-JUR em conjunto com docentes e discentes durante todos os semestres do curso. Algumas atividades poderão ter um público alvo limitado, mas, em geral, são de acesso livre para toda a comunidade acadêmica.

6. COMO SE COMPROVA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

O regulamento de atividades complementares da Unyahna exige a realização de 300h de atividade complementar de ensino, pesquisa, extensão, profissionalizante ou de apoio ao curso.

Para toda atividade realizada é emitido um certificado comprobatório, cuja cópia deve ser apresentada, semestralmente, nas datas fixadas pelo NAC-JUR, juntamente com um formulário próprio de cadastramento.

É bom lembrar que algumas atividades, como congressos e seminários, poderão ser promovidas e realizadas fora da Unyahna, mas, em todo o caso, serão emitidos certificados comprobatórios.

7. COMO SÃO COMPUTADAS AS HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS?

O regulamento de Atividades Complementares da Unyahna contém uma tabela que indica o limite de horas por atividade, para cada tipo de atividade complementar realizada. Por exemplo: para a monitoria, são computadas apenas 200h, já para a participação em congressos e seminários, estágios ou cursos de extensão, serão computadas até 200h.

Quando o aluno apresenta as cópias dos seus certificados, os mesmos serão computados mediante uma tabela de contagem que reproduz as indicações do regulamento das atividades complementares. A contagem é realizada pelo NAC-JUR com o apoio da Secretaria Acadêmica.

8. QUANDO VOCÊ DEVE ENTREGAR OS CERTIFICADOS DE ATIVIDADES REALIZADAS?

O NAC-JUR apresentará um calendário semestral com as datas para a apresentação dos certificados. Enquanto o nosso sistema não estiver totalmente informatizado, apenas os alunos do 5º ano apresentarão os certificados. Os demais devem guardar cuidadosamente todas as certidões adquiridas para apresentá-las quando solicitado.

9. COMO SABER QUANTAS HORAS JÁ FORAM INTEGRALIZADAS?

Os alunos que apresentarem seus certificados terão conhecimento do resultado da integralização das horas por meio de tabelas que serão afixadas nos murais da faculdade e na página do NAC-JUR.

Esperamos que até o final do semestre esta informação já possa constar do histórico de cada aluno, mas isso depende da informatização do sistema.

10. COMO SABER MAIS?

O NAC-JUR possui um horário de atendimento ao aluno, nos turnos matutino e noturno, que será divulgado a cada semestre.

Além disso, você poderá acessar a página da Unyahna na internet e saber um pouco mais sobre o NAC-JUR e as Atividades Complementares. Lá você encontrará o regimento das atividades complementares, o projeto pedagógico do NAC-JUR, os planos anuais e o calendário de atividades, os formulários de projetos e fichas de requerimento e demais documentos importantes.

VALE A PENA SABER MAIS !

**TORNAR-SE UM PROFISSIONAL CIDADÃO,
INTEGRADO AO SEU TEMPO E ESPAÇO, DEPENDE DE
VOCÊ !**